



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que na 2ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, ocorrida no dia 09 de fevereiro de 2021, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva deu conhecimento ao Colegiado que, após verificação, constatou uma carência muito grande de estagiários dentro do Tribunal de Contas. Outrossim, enfatizou que, por motivos óbvios (por conta da pandemia), não haveria a possibilidade de realizar processo seletivo, mas ressaltou que o Tribunal estaria perdendo estagiários sem fazer a devida reposição. Dessa forma, o Excelentíssimo Conselheiro Érico Desterro propôs um estudo para analisar a possibilidade e a viabilidade, do ponto de vista jurídico, do retorno dos estagiários que passaram pelo estágio dentro do Tribunal de Contas e já tiveram seus contratos finalizados, que sejam ainda estudantes, sendo o novo contrato válido por um período limitado de 6 (seis) meses. Ato contínuo, a Presidência comunicou que tomaria as medidas cabíveis junto à Diretoria Jurídica e logo após traria a matéria para deliberação do Pleno.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2021.

Mirtyl Levy Júnior
Secretário do Tribunal Pleno